



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - INTEGRADO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o Edital Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 nos seguintes termos:

No item 3.1.1, onde se lê:

3.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=795347B1AB82D897, desde que detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail válido e ativo. As inscrições poderão ser realizadas até **às 23h59min**, horário local, conforme estabelecido neste edital no subitem **1.1. CRONOGRAMA**.

Leia-se:

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br/site/processo_seletivo_detalhes.aspx?id=795347B1AB82D897, desde que detenha ou possua acesso a uma conta de e-mail

válido e ativo. As inscrições poderão ser realizadas até às **23h59min, de acordo com o horário oficial de Brasília**, conforme estabelecido neste edital no subitem **1.1. CRONOGRAMA**.

Inserir o item 11.12, nos seguintes termos:

11.12. A nota final - NF, com a qual o(a) candidato(a) concorrerá na classificação geral, será calculada pela **média ponderada** entre as notas das disciplinas exigidas e seus respectivos pesos, a partir das seguintes fórmulas:

MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 6º ANO
$\text{MPA6} = (N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4) / (P1 + P2 + P3 + P4)$

MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 7º ANO
$\text{MPA7} = (N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4) / (P1 + P2 + P3 + P4)$

MÉDIA PONDERADA DAS NOTAS DO 8º ANO
$\text{MPA8} = (N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4) / (P1 + P2 + P3 + P4)$

NOTA FINAL
$\text{NF} = (\text{MPA6}) + (\text{MPA7}) + (\text{MPA8}) / 3$

LEGENDA:

- a) MPA6 - Média ponderada das notas do 6º ano declarado e comprovado na inscrição.
- b) MPA7 - Média ponderada das notas do 7º ano declarado e comprovado na inscrição.
- c) MPA8 - Média ponderada das notas do 8º ano declarado e comprovado na inscrição.
- d) N1 – Nota da disciplina 1 do ano correspondente.
- e) N2 – Nota da disciplina 2 do ano correspondente.
- f) N3 – Nota da disciplina 3 do ano correspondente.
- g) N4 – Nota da disciplina 4 do ano correspondente.
- h) P1, P2, P3, P4 - pesos das disciplinas (ver **ANEXO VI**).
- i) NF - Nota final.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 19/02/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778375** e o código CRC **6AFD771C**.



Referência: Processo nº 23414.005265/2020-90

SEI nº 0778375